

**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - BEBERIBE/CE**

2 mensagens

**Comercial Alucom Soluções Tecnológicas** <comercial@alucom.com.br>  
Para: licitacao2023beberibe@gmail.com

13 de dezembro de 2023 às 15:07

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11.21.01/2023

Prezado pregoeiro,

Questionamento número 1: No edital, onde se menciona "DEFINIÇÕES FAVORÁVEIS DE MEMÓRIA PARA FAX: 500", buscando maior competitividade e abrangência de marcas e modelos diferentes, entendemos que será aceita uma memória de fax de 3,5 MB. Está correto nosso entendimento?

Questionamento número 2: Ainda no edital, onde se menciona "CARTUCHO ÚNICO PARA TONER E CILINDRO", essa especificação limita a quantidade de equipamentos e restringe a competitividade da licitação, já que poucos equipamentos no mercado são fabricados dessa maneira e que dispositivos com toners e cilindros separados não afetam sua funcionalidade, nem sua utilização. Nós também entendemos que serão aceitos toners cuja característica seja a separação do cilindro. Está correto nosso entendimento?

**Prefeitura Beberibe** <licitacao2023beberibe@gmail.com>  
Para: Comercial Alucom Soluções Tecnológicas <comercial@alucom.com.br>

14 de dezembro de 2023 às 16:17

Boa tarde!

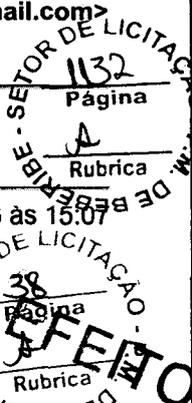
Quanto aos requisitos de admissibilidade do pedido de esclarecimento, ressalta-se que o pedido de esclarecimento encaminhado é intempestivo, visto que, que o prazo para apresentação do mesmo informado na Plataforma do BLL COMPRAS seria até às 24h00min do dia 12 de dezembro de 2023. Ainda assim, iremos responder seu pedido de esclarecimento.

**Questionamento número 1: No edital, onde se menciona "DEFINIÇÕES FAVORÁVEIS DE MEMÓRIA PARA FAX:500", buscando maior competitividade e abrangência de marcas e modelos diferentes, entendemos que será aceita uma memória de fax de 3,5 MB. Está correto nosso entendimento?**

RESPOSTA: O seu entendimento não está correto, veja que não informamos a quantidade de memória necessária para a função fax, sendo assim, será considerado apenas que o equipamento ofertado, contemple a função fax de fábrica.

**Questionamento número 2: Ainda no edital, onde se menciona "CARTUCHO ÚNICO PARA TONER E CILINDRO", essa especificação limita a quantidade de equipamentos e restringe a competitividade da licitação, já que poucos equipamentos no mercado são fabricados dessa maneira e que dispositivos com toners e cilindros separados não afetam sua funcionalidade, nem sua utilização. Nós também entendemos que serão aceitos toners cuja característica seja a separação do cilindro. Está correto nosso entendimento?**

RESPOSTA: O seu entendimento não está correto, foi solicitado pelas áreas, que a unidade de toner e cilindro, fossem uma única peça para o modelo solicitado, foi informado que na prática, as máquinas que funcionam com este padrão de suprimentos, tem um índice muito menor de problemas técnicos, especialmente com relação a manchas visto que sempre que trocam a unidade completa, todas as peças são novas. Sobre a competitividade, verificamos que inúmeros fabricantes fornecem equipamentos que operam com unidade de toner e cilindro em um único cartucho, dentre elas podemos dar exemplos HP, XEROX,



RICOH dentre outras. Portanto, o equipamento ofertado pelo licitante, deverá operar com CARTUCHO UNICO PARA TONER E CILINDRO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

